Prefeitura Municipal de Arcos



Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900 CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

RESPOSTA A PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 248/2015 EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 171/2015 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2015

Referência: Impugnação

Impugnante: Mundo dos Esportes Ltda. com CNPJ 16.865.768/0001-68

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais esportivos.

1- DA TEMPESTIVIDADE

A Pregoeira responsável pelo Pregão Presencial referenciado recebeu tempestivamente, o pedido de impugnação de edital, da interessada em epígrafe.

2- DOS QUESTIONAMENTOS E ALEGAÇÕES DA IMPUGNANTE

A empresa supracitada manifestou-se em 09/09/2015, através de Pedido de Impugnação ao Edital, contrariamente às exigências constantes no Termo de Referência, especificamente a observação 2 – apresentação prévia de amostras dos materiais. Requer a exclusão desta exigência e a revisão do Edital.

3- ESCLARECIMENTOS NECESSÁRIOS

3.1- Primeiramente urge esclarecer à Impugnante que cabe a cada ente da federação normatizar a modalidade Pregão e Sistema de Registros de Preços de acordo com a realidade de cada município.

In casu, a modalidade adotada é regida pela Lei Federal n.º 10.520/2002, dos **DECRETOS MUNICIPAIS N.ºS 2.676/2006 E 3.254/10**, Decreto Federal nº 7.892/2013, Lei Municipal nº 2.605/2014 e Lei Complementar n.º 123/2006 com as alterações introduzidas pela Lei Complementar n.º 147/2014 e, subsidiariamente, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

Não há que se referir aqui ao Decreto 3.555/2000 que regulamenta o Pregão na esfera federal.

3.2- O Município licitante é Arcos **e não Pains** como evidenciou à fl. 05 da peça de Impugnação.

4- DOS ENTENDIMENTOS E PARECER FINAL DA PREGOEIRA

Apesar das confusões, erros de grafia e de entendimento exibidos na Impugnação, a Pregoeira responsável pelo Pregão Presencial referenciado com base nas alegações acima considera procedente o pedido de impugnação da empresa referenciada para retificar o Termo de Referência bem como o Aditamento ao Edital datado de 21/08/2015.

Conforme entendimento de Marçal Justen Filho in Pregão (Comentários à Legislação do Pregão Comum e Eletrônico, 2ª ed., Dialética, São Paulo, 2003, p. 116):

"... os licitantes terão conhecimento de que, se saírem vencedores do certame, terão de encaminhar imediatamente a amostra do objeto ofertado".

PORTANTO, RETIFICA-SE O TERMO DE REFERÊNCIA BEM COMO O PRIMEIRO ADITAMENTO AO EDITAL PARA EXIGIR-SE QUE AS LICITANTES PROVISORIAMENTE CLASSIFICADAS EM PRIMEIRO LUGAR NO CERTAME ENCAMINHEM, IMEDIATAMENTE APÓS A FASE DE LANCES E ANTES DA FASE DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, AS AMOSTRAS DO OBJETO OFERTADO, conforme preconiza a Corte de Contas da União (Acórdãos nº 1.291/2011-Plenário, nº 2.780/2011-2ª Câmara, nº 4.278/2009-1ª Câmara, nº 1.332/2007-Plenário, nº 3.130/2007-1ª Câmara e nº 3.395/2007-1ª Câmara. Acórdão nº 3269/2012-Plenário, TC-035.358/2012-2, rel. Min. Raimundo Carreiro, 28.11.2012).

Desta forma, respeitados os preceitos e normas das Leis Federais 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações e **DECRETOS MUNICIPAIS N.ºS 2.676/2006 E 3.254/10,** JULGO, PARCIALMENTE, COMO PROCEDENTE O PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DA EMPRESA MUNDO DOS ESPORTES LTDA.

Nestas condições, eu, Rosilene Maria Frazão, Pregoeira da Prefeitura Municipal de Arcos/MG firmo o presente com a republicação e redesignação de nova data para ocorrência do procedimento licitatório para o dia 24 de setembro de 2015 no mesmo horário.

Arcos/MG, 10 de setembro de 2015.

ROSILENE MARIA FRAZÃO

Pregoeira

CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

SEGUNDO ADITAMENTO AO EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 248/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 171/2015 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2015

OBJETO: Futura e eventual aquisição de materiais esportivos

Considerando a Impugnação ao Edital apresentada tempestivamente pela empresa MUNDO DOS ESPORTES LTDA., contrariamente às exigências constantes no Termo de Referência, especificamente a observação 2 – apresentação prévia de amostras dos materiais, requerendo a exclusão desta exigência e a revisão do Edital;

Considerando a procedência parcial do pedido de impugnação ao edital, fica redesignada para o dia 24 de setembro de 2015 às 13:00 horas a nova data para a abertura do certame no mesmo endereço anteriormente citado, permanecendo inalterados os demais itens do Edital. devendo AS LICITANTES PROVISORIAMENTE CLASSIFICADAS EM PRIMEIRO LUGAR NO CERTAME ENCAMINHAREM, IMEDIATAMENTE APÓS A FASE DE LANCES E ANTES DA FASE DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, AS AMOSTRAS DO OBJETO OFERTADO.

Arcos/MG, 10 de setembro de 2015

Rosilene Maria Frazão Pregoeira

Prefeitura Municipal de Arcos Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900 CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS AO EDITAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 248/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 171/2015 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2015

OBJETO: Futura e eventual aquisição de materiais esportivos

I - DOS QUESTIONAMENTOS:

ÍTEM 05 – A especificação apresentada está incompleta, faltando:

- * quantidade de lona da rede = 04 lonas
- * tipo de material da rede = material nylon
- * se a mesma é completa ou não, ou seja , já com cabos de aço para prendimento = sem cabo de aço

ÍTEM 12

* cor dos cones = cores diversas

ITENS 13/14

* falta cor dos produtos = cores diversas

ÍTEM 19

- * falta tamanho da rede = Tamanho Oficial
- * se a mesma é modelo caixote ou véu = modelos véu
- * se é seda ou poliéster, já que a especificação traz as duas composições = poliéster

ÍTENS 20/22

- * falta medida das redes = Tamanho Oficial
- * se as mesmas são modelo véu ou caixote = modelos véu

Arcos/MG, 10 de setembro de 2015

Rosilene Maria Frazão Pregoeira